

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 028/2024 (C/S)
Licitação número 1040791 (www.licitacoes-e.com.br)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MACARRÃO ESPAGUETE E MACARRÃO TALHARIM, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E NO ENTREPOSTO DE DISTRIBUIÇÃO ARCOVERDE

RESULTADO

A Comissão de Licitação informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 273.895,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: 49.312.373 DAVID JOSE LIMA BARBOSA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD JABOATÃO	CD ENTREPOSTO ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTE COM 300 A 500 GRAMAS. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO PODENDO SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DE LOTE E PROCEDÊNCIA. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	31.000	16.000	15.000	KG	VITAMASSA	5,80	179.800,00
02	MACARRÃO TALHARIM - PACOTE COM 300 A 500 GRAMAS. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SÊMOLA, TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO PODENDO SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DE LOTE E PROCEDÊNCIA. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	12.300	7.500	4.800	KG	VITAMASSA	7,65	94.095,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 273.895,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- O licitante vencedor deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados no edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e

criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, durante o período de sua vigência. *(Subitem 2.1 do edital)*

- A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas no edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra - PC), no que couber. *(Subitem 2.2 do edital)*
- Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da data da convocação, que será realizada por e-mail pela Unidade de Suprimentos do Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação. *(Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: **www.licitacoes-e.com.br** e no site do Sesc/DR-PE: **www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**. *(Subitem 13.1 do edital)*.

Recife, 29 de maio de 2024.

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta